



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 01/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 02/24, do Ver. Silvinho Brandão - PL)

Concede o “Título de Cidadão Ubatubense” ao Eng. Carlos Eduardo Cassab Neumann.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de “Cidadão Ubatubense” ao Engenheiro Carlos Eduardo Cassab Neumann, por sua dedicação e relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao nosso Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 02 de outubro de 2024


**Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente**